

INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA: ESTADO DA ARTE EM PORTUGAL

Research in the Area of Sexual and Reproductive Health: State of the Art in Portugal

Investigación en el área de salud sexual y reproductiva: estado del arte en Portugal

Armanda Pinheiro¹, Dolores Sardo²; Isabel Santos Silva³

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras (APEO), nos seus Estatutos, tem como desígnio contribuir para a evolução da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em diferentes níveis e em diferentes áreas nomeadamente pedagógica, científica e de investigação.

Reconhece que o Enfermeiro Especialista de Saúde Materna e Obstétrica (EESMO) desenvolve, no contexto da prática, uma atividade profissional especializada, fundamentada em saberes teóricos e técnicos que contribuem para a delimitação do campo ou domínio próprios da profissão; consequentemente contribui para a construção de uma jurisdição profissional, reconhecida e legitimada, formal e informalmente. Portanto, a procura da excelência do exercício profissional tem por fundamento a atualização, o aprofundamento e o desenvolvimento do conhecimento inerente a profissão.

“Saúde Sexual e Reprodutiva em Portugal: estado da arte” é um projeto da APEO cuja finalidade é contribuir para a identificação das áreas que têm sido objeto de investigação, bem como, refletir sobre a aplicabilidade dos resultados das pesquisas e contribuir para a identificação das áreas que necessitam de mais aprofundamento, de forma a alicerçar a prática na evidência e a promover o desenvolvimento profissional.

Tendo como pano de fundo estes princípios, este projeto da APEO, iniciado em novembro de 2019, foi estruturado em duas fases: na primeira, pretende-se identificar os temas centrais das pesquisas que estão disponíveis nos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, publicados em Portugal. Numa segunda fase, pretende-se identificar os temas, metodologias e resultados das pesquisas efetuadas pelos EESMOs, no mesmo período e refle-

tir sobre os contributos dos resultados para a prática de cuidados.

Assim, no âmbito da Saúde Sexual e Reprodutiva e independentemente do domínio científico, a atenção dos investigadores tem-se centrado maioritariamente na área da saúde materna e da vigilância pré-natal, seguida por áreas relacionadas com a amamentação e com o parto.

Também no domínio científico de Enfermagem, no período indicado, foram identificadas no RCCAP 16 teses de doutoramento cujos objetos de estudo centraram-se na área da Saúde Sexual e Reprodutiva, especificamente nas temáticas relacionadas com a transição para a parentalidade, a gravidez, o parto, o puerpério, a promoção da saúde sexual de jovens, a vinculação e a violência nos relacionamentos conjugais.

Em síntese, neste Encontro faremos apenas uma abordagem inicial do trabalho desenvolvido até ao momento em bases de dados portuguesas.

¹ EESMO, Professora na ESE-Universidade do Minho, Braga

² EESMO, Professora na ESE do Porto, Porto

³ EESMO, Professora na ESS da Cruz Vermelha Portuguesa, Lisboa.

Campanha da APEO “MÃOS DE CONFIANÇA. A escolha é sua. Nós apoiamos”. 2020 Ano Internacional do Enfermeiro e do ENFERMEIRO ESPECIALISTA DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

APEO Campaign “HANDS OF CONFIDENCE. It’s your choice. We support” in the International Year of the Nurse and the NURSE MIDWIVES 2020

Campaña APEO “MANOS DE CONFIANZA. Es tu elección. Apoyamos” 2020 el Año Internacional de la Enfermera y la MATRONA

Dolores Sardo¹; Arminda Pinheiro²; Isabel Santos Silva³

A Organização Mundial de Saúde designou 2020 como o Ano da Enfermeira e da Parteira para dar visibilidade ao papel destes profissionais de saúde e alcançar a Cobertura Universal de Saúde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo a intervenção específica de cada profissão e, em simultâneo, a importância da sua complementaridade para melhorar a saúde no mundo.

De acordo com dados da OMS, mais de 50% dos serviços de saúde são compostos por enfermeiros e parteiras, tornando-os indispensáveis na prestação de Cuidados de Saúde; e que até 2030, esta organização estima serem necessários 18 milhões de trabalhadores da saúde para responder às necessidades crescentes, sendo que, aproximadamente metade desses profissionais, são enfermeiros e parteiras. Da evidência científica sabemos que serviços liderados por parteiras, que promovem intervenções específicas para a saúde materna e neonatal, bem como para o planeamento familiar, poderiam evitar mais de 80% de todas as mortes maternas, nados-mortos e mortes neonatais. Assim como a continuidade dos cuidados prestados por parteiras, desde a gravidez até ao final do período pós-natal, pode prevenir cerca de 24% dos nascimentos pré-termo.

Aproveitando esta oportunidade, e em defesa do reconhecimento do trabalho da parteira, a Internacional Confederation of Midwives (ICM) promove este ano uma campanha dirigida ao Ano Internacional da Parteira com o tema “Celebrar. Demonstrar. Mobilizar. Unir.” Propõe cinco áreas de investimento: como investir em mais serviços dirigidos por parteiras e enfermeiras permitindo que trabalhem com todo o seu

potencial; empregar mais enfermeiros especializados; colocar parteiras e enfermeiras no centro dos cuidados de saúde primários, prestando serviços e supervisionando os profissionais de saúde comunitários; apoiar parteiras e enfermeiras na promoção da saúde e na prevenção de doenças; e investir na liderança da enfermagem obstétrica e da enfermagem. A ICM incita os seus membros a celebrar, demonstrar, mobilizar e unir os EESMOs/parteiras e mulheres em prol de objetivos comuns de defesa dos seus direitos.

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras, enquanto representante dos enfermeiros de saúde materna e obstétrica (EESMO) na ICM, e tendo como designio a defesa e a valorização destes enfermeiros e da profissão, propôs-se desenvolver uma campanha, em Portugal, de aproximação aos cidadãos nomeadamente às mulheres/casais e famílias com o objetivo de divulgar as competências e funções dos EESMOs. “MÃOS DE CONFIANÇA. A escolha é sua. Nós apoiamos.” é o lema escolhido para envolver profissionais e cidadãos neste projeto, que durará 40 semanas, de 22 de fevereiro a 28 de novembro 2020. Durante este período a APEO através dos canais de comunicação on-line, Facebook e Instagram, criará mensagens de mobilização, sensibilização, credibilização, fortalecimento, liderança, valorização e dignificação do trabalho do ESMO/parteira, publicadas três vezes por semana.

Este é o propósito da APEO com a criação desta campanha para celebrar, demonstrar, mobilizar e unir os EESMOs e os cidadãos em prol da dignificação da profissão pois “o mundo precisa de enfermeiros especialistas de SMO/parteiras, agora mais do que nunca...”.

Apelamos a todos os presentes que façam chegar a muitos mais, através da partilha nas redes sociais, estas mensagens de clarificação das competências do enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica e de incentivo à promoção da saúde da grávida/casais.

¹ EESMO, Professora na ESE do Porto, Porto

² EESMO, Professora na ESE-Universidade do Minho, Braga

³ EESMO, Professora na ESS da Cruz Vermelha Portuguesa, Lisboa.

Lactancia Materna en la 1a Hora de Vida en Maternidade Dr. Daniel de Matos - 1er Premio Póster en XXIIEN & 6CI APEO

46 REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENFERMEIROS OBSTETRAS — N.º 20/2020 (Junho)
JOURNAL OF PORTUGUESE ASSOCIATION NURSE-MIDWIVES - N.º 20/2020 (June) | ISSN: 2182-3006 | ISSNp: 1646-3625

O Plano de Parto como Incentivo para o Desenvolvimento da Cidadania - Menção Honrosa Poster no XXIIEN&6CI APEO

The Birth Plan as an Incentive for the Development of Citizenship - Honorable Mention Poster at XXIIEN & 6CI APEO

El Plan de Parto como incentivo para el desarrollo de la ciudadanía - Póster de Mención de Honor en XXIIEN & 6CI APEO



Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras
XXII EN & 6^{CI} APEO

O PLANO DE PARTO COMO INCENTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

SARDO, D;* PINHEIRO, A**

INTRODUÇÃO

O Plano de Parto (PP) é um documento que procura traduzir as intenções e expectativas da mulher/casal acerca das condições, recursos e procedimentos que desejam implementar no seu parto^{1,2}.

A sua construção constitui uma estratégia para aumentar o nível de cidadania da mulher/casal, bem como, dos profissionais que laboram na área do parto, pois permite que os intervenientes conheçam os seus direitos e deveres, possibilitando a implementação da vontade da mulher/casal de acordo com os recursos existentes³.

A aquisição de conhecimentos e dos recursos existentes contribui para a capacidade de decisão da mulher/casal, aumenta o seu poder e a autoridade na construção da sua autonomia.

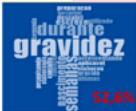
Nesse processo a mulher/casal desenvolvem a cidadania, contemplada na Constituição, e entendida como o exercício da plenitude dos seus direitos.

OBJETIVO

Identificar em que medida a construção do PP promove o desenvolvimento da cidadania da mulher/casal.

RESULTADOS

PREPARAÇÃO PARTO	SIM 74,3%	PLANO PARTO	SIM 30%
	NÃO 25,7%		NÃO 70%







METODOLOGIA

AMOSTRA			
N= 253			
	n	%	
Idade			
<29	27,6		Solteira
30-39	69,6		Casada/união de facto
40-49	2,8		Outro
Escolaridade			
9º ano	4,8		até 1 ano
12.º ano	28,8		1-até 2 anos
Licenciatura	49,8		2-até 3 anos
Mestrado	16,6		3-até 4 anos
Doutoramento	16,6		
Residência			
Zona norte	37,6		Sim
Zona centro	14,2		Não
Zona LVT	30,8		
Zona sul	13,8		
Ilhas	5,6		
			Emprego
			0
			1
			2

Estudo qualitativo, exploratório e descritivo. Utilizado questionário com questões abertas de autopreenchimento numa plataforma on-line, de abril a maio 2018. Assegurado o anonimato e a confidencialidade dos dados. No tratamento e análise das questões abertas foi utilizado a análise de conteúdo segundo Bardin⁴ e recurso ao programa NVIVO versão 11.

CONCLUSÃO

Apesar da maioria das mulheres terem cursos de preparação para o parto, relativamente poucas elaboraram o PP, contrariando as orientações da DGS⁵. De acordo com os resultados do estudo, o PP constitui uma estratégia para promover o exercício de cidadania da mulher/casal, na medida em que permitiu que as mulheres conhecessem melhor os seus direitos, aumentassem a sua capacidade de decisão e empoderamento, tornando-as mais seguras e capacitadas para negociarem as suas expectativas e desejos. No entanto, verificámos que ocorreram situações em que houve falta de informação acerca das práticas disponíveis nas maternidades, receios na aceitação do PP, bem como, recusa do PP por parte da equipa de saúde, inviabilizando a sua implementação o que constitui uma violação do exercício dos direitos e um desincentivo para o desenvolvimento da cidadania destas mulheres/casais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4. Bardin, L. (2006) *Análise de conteúdo*. 4. ed. Lisboa: Teósa.

5. Direção Geral de Saúde (Portugal) (2017) Programa Nacional para a segurança da gravidez de baixo risco. Lisboa: DGS. ISBN 978-972-875-229-2.

6. Guimarães, M., Freitas, C., Silva, M., Oliveira, A., Fernandes, M. (2018) Cidadania e autonomia: a prática da gestante no processo de construção da cidadania. *Informação em Saúde*. 12(1) 124-134. <https://doi.org/10.5800/infosaud.v12n1p124-134>

7. Magalhães, M., Chaves, L., Oliveira, M., et al. (2018) *Effect of birth plans on childbirth experience: systematic review*. *International Journal of Nursing Practice*. 45:1727. <https://doi.org/10.1016/j.ijnpr.2018.07.022>

8. Santos, A., Pereira, A. (2018) *Birth Plan: a women's perspective*. *Integrative Nursing*. 23(4) 305-312. <https://doi.org/10.1177/1050428X18777111>

*Escola Superior de Enfermagem do Porto; **Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho

Caro(a) Sócio(a)



2020 é o Ano Internacional do Enfermeiro e do ENFERMEIRO DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA proclamado pela OMS, com o objetivo de dar visibilidade ao papel destes profissionais de saúde.

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras, enquanto representante dos enfermeiros de saúde materna e obstétrica (EESMO) na ICM e na EMA está a desenvolver uma campanha de 40 semanas denominada **“MÃOS DE CONFIANÇA. A escolha é sua. Nós apoiamos.”** desde 22 de fevereiro até 28 de novembro 2020, nos canais de comunicação on-line (Facebook, Instagram e YouTube) para sensibilizar e dignificar o trabalho do ESMO/parteira.

Com a criação desta campanha, queremos celebrar, demonstrar, mobilizar e unir os EESMOs e os cidadãos em prol da dignificação da profissão, por isso construímos um pin alusivo à mesma que lhe enviamos para que o divulgue e o distribua aos seus colegas especialistas.

Conforme já noticiado nos canais de comunicação da APEO, conquistámos o 1º lugar na apresentação da candidatura da APEO para a corealização com a ICM, em Lisboa, do 34th ICM Triennial Congress 2026, cujo resultado final será anunciado em janeiro 2021.

Desde 1997, que a imagem de marca da APEO era a que todos conhecemos. Depois de 23 anos **“vestimos”** uma nova **“roupagem”** para a adaptar aos nossos tempos, mantendo os elementos de base, recriando um novo logotipo já divulgado a 1 de agosto. Associe-se ao novo logotipo da APEO.

E porque **“Estamos há mais de 20 anos consigo e a trabalhar para si...”** queremos estar numa interação mais próxima e efetiva, por isso estamos a atualizar a nossa página www.apeobstetras.com que, dentro de dias, estará à disposição de todos, mas com espaços próprios para os sócios efetivos.

Nestes 14 anos de trabalho de campo, de formação, de investigação e de *advocacy* promovemos a intervenção do EESMO/parteira como profissional de referência, defensor dos direitos e liberdade de escolha, parceiro e promotor de mais informação em saúde para a tomada de decisão dos casais na vivência da saúde sexual e reprodutiva. Além de que, ajudámos a definir e a regular as competências específicas do ESMO em Portugal, defendendo o reconhecimento do trabalho do ESMO/parteira, nos diferentes contextos (inter) nacionais, com diferentes iniciativas para **“Celebrar, Demonstrar, Mobilizar, e Unir”** todos os ESMOs/parteiras.

Agradecemos a todas as pessoas que nos apoiaram e motivaram a criar o percurso e a história da APEO desde 2006, e dizer que fizemos o possível, aonde estivemos e com o que tivemos.

Mas a vida continua, faz-se de ciclos e mudanças... e a partir de 12 de setembro teremos outra equipa a gerir a vida da APEO.

O passado está na nossa memória e faz a história.

Está nas nossas mãos construir o presente e o futuro, pois **“o mundo precisa de enfermeiros especialistas de SMO agora mais do que nunca”**.

Bem-haja pelo vosso apoio.

Almada, 20 de agosto de 2020

A Presidente

Dolores Silva Sardo





CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A revista da APEO é publicada duas vezes por ano, junho e dezembro, divulgada em documento físico (suporte de papel) e em formato eletrônico e o processo de revisão visa assegurar os princípios científicos e éticos de edição e divulgação científica.

A publicação de trabalhos na Revista APEO dependerá das seguintes condições:

1. Podem ser enviados artigos de opinião, artigos de revisão/reflexão com implicação na prática e artigos científicos, em língua portuguesa, inglesa e espanhola;
2. As temáticas devem versar a área da enfermagem de saúde sexual e reprodutiva;
3. Deve ter **título em português, inglês e espanhol** (máximo de 15 palavras, letra Calibri 14, 1,5 espaço), identificação do(s) autor(es) (no máximo seis, identificados individualmente com um nome próprio e dois apelidos) imediatamente a seguir ao título. Em nota de rodapé devem mencionar habilitações académicas, categoria profissional, instituição onde exercem funções, contactos (e-mail e país) e fontes de financiamento do estudo (se for o caso).
4. **Resumo:** O resumo do artigo deve ser escrito em **português, inglês e espanhol, letra Calibri 9, 1,0 espaço**. Não deve exceder as 250 palavras e deve conter o enquadramento, objetivos, método, resultados e principais conclusões.
5. **Palavras-chave:** O artigo deve apresentar no máximo **4 palavras-chave em português, inglês e espanhol**;
6. O artigo deve ser enviado em **modelo próprio**, ter entre **1500 a 4000 palavras**, apresentado em **formato Word**, em **folha em A4, letra Calibri 11, 1,5 espaço, respeitando 2,5 cm para margens**. Devem conter *Introdução, Quadro Teórico, Metodologia, Resultados e Conclusão*. Os artigos de revisão/reflexão não têm que obedecer a esta divisão. Deve ser apresentado em coluna única, formato digital e não devem ser usados negritos e sublinhados, variação de tipo de letra e fundos de cor. Não deve incluir notas de rodapé. O artigo não deverá ultrapassar as 15 páginas incluindo resumo, referências bibliográficas, tabelas e figuras (gráficos, imagens, etc.). Os parágrafos não devem ser indentados.
7. No artigo apenas devem ser incluídos **tabelas e figuras** que sejam necessários para a sua compreensão. Devem ser incluídos no texto e estar numerados por ordem de inclusão, em função de cada tipo. Os comentários aos dados e resultados apresentados devem anteceder as respetivas tabelas e figuras. As tabelas devem apresentar o número e título em cabeçalho. As figuras devem apresentar o número e título no respetivo rodapé, incluindo este a descrição de todas as abreviaturas usadas na mesma. Os títulos devem ser escritos em letra Calibri 9, espaço 1.
8. **As citações** podem ser diretas ou indiretas. Na citação direta, ou textual, a transcrição do texto original deve ser apresentada entre aspas e acompanhada do autor, data de publicação e número da página. A citação indireta deve ser acompanhada do autor e data de publicação. A citação no texto deve seguir as normas da *American Psychological Association* (APA 6ª edição, atualização 2019). Todos os autores citados deverão constar da lista de referências bibliográficas.
9. **As referências bibliográficas** devem estar elaboradas de acordo com as **normas da American Psychological Association** (APA 6ª edição, atualização 2019) e em **letra Calibri 8, 1 espaço**. Todas elas deverão estar citadas no artigo e a lista de referências não deverá exceder 15 títulos.
10. Só poderão ser publicados artigos originais cujo conteúdo é da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es). Deve **enviar**, em simultâneo com o artigo, **devidamente preenchidos, o termo único de publicação e o termo de transferência de direitos de autoria** (retirar documento em www.apeobstetras.com);
11. Qualquer texto deve preservar a confidencialidade e respeitar os princípios éticos das publicações, não esquecendo a necessidade de autorização para utilizar material de outros estudos e ou fotografias;
12. A seleção dos artigos a publicar é da responsabilidade da comissão científica da revista APEO que poderá sugerir modificações;
13. O autor principal será informado, por e-mail, da decisão da comissão científica. Os trabalhos enviados não serão devolvidos. Será enviado por email, para o autor principal, a declaração de publicação do artigo.
14. Os artigos deverão ser enviados em suporte informático, para o e-mail apeo.revista@gmail.com, **até dia 15 de maio ou de novembro do ano civil** conforme publicação no volume do 1º ou 2º semestre, para:
Revista APEO - Comissão Redatorial
Telm.: 91 849 21 22
URL: www.apeobstetras.com

Almada, 2 dezembro 2019
A Presidente da Revista APEO
Dolores Silva Sardo